

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição de vidros, grades, alambrados, portas, janelas e correlatos, visando a conservação dos estabelecimentos públicos municipais e vias urbanas.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Table with 4 columns: COD., NOME, DT. NASC, CLASS. Row 1: 10795, GABRIEL VINICIUS RODRIGUES KANARSKI, 19/02/2004, 2º

ARTES - LICENCIATURA

Table with 4 columns: COD., NOME, DT. NASC, CLASS. Row 1: 8300, DNISE FERREIRA DE ANDRADE, 22/06/2004, 1ª

CIÊNCIAS SOCIAIS

Table with 4 columns: COD., NOME, DT. NASC, CLASS. Rows: 41475, HENRIQUE PADILHA DE SOUZA, 15/05/1998, 1º; 41496, CARLOS HENRIQUE COELHO DOS REIS, 17/09/2004, 2º; 8062, KAREN GABRIELA DE OLIVEIRA DE ANDRADE, 19/05/2003, 3º

FORMAÇÃO DE DOCENTE - MAGISTÉRIO

Table with 4 columns: COD., NOME, DT. NASC, CLASS. Rows: 34335, KATIANE RAMOS DOS SANTOS, 24/07/2007, 5º; 34624, MARIA EDUARDA TEIXEIRA MORTIZ, 30/11/2007, 6º

PSICOLOGIA

Table with 4 columns: COD., NOME, DT. NASC, CLASS. Rows: 28096, PEDRO RODRIGUES DA LUZ, 08/08/2004, 3º; 8510, ALINE LETICIA PINTO, 27/11/2001, 4º

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 27 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE DANÇA E CAPOEIRA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: DIONATAN PAIVA BAHLS 07712515999, inscrita no CNPJ sob o nº 33.455.820/0001-27, situada na R JOAO PILARSKI, nº 31, AGUA VERDE, Laranjeiras do Sul, CEP 85.302-440, representado pelo Sr. DIONATAN PAIVA BAHLS, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.125.159-99

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 55.989,50 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024.

No dia 24 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 123/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

Table with 3 columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL R\$. Row 1: A SAUDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA, 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8, R\$ 402.801,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 123/2024 R\$ 402.801,00 (Quatrocentos e Dois Mil, Oitocentos e Um Reais).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024.

No dia 24 de janeiro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 126/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE DANÇA E CAPOEIRA, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

Table with 3 columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL R\$. Row 1: DIONATAN PAIVA BAHLS 07712515999, 1 - 2, R\$ 55.989,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 126/2024 R\$ 55.989,50 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Consolidated financial statement table with multiple columns for various categories and sub-categories.

Table with 2 columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITE LEGAL, VALOR. Rows for various legal limits.

Consolidated financial statement table with multiple columns for various categories and sub-categories.

Table with 2 columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITE LEGAL, VALOR. Rows for various legal limits.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 056/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 53, Inciso II da Lei Municipal 056/2017 de 07/12/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER PELA

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA das Escolas e Centros Educacionais Municipais abaixo relacionados, as Servidoras abaixo relacionadas, a partir de 22/01/2025, ficando, portanto, através deste Ato, concedido-lhes a Gratificação prevista no Artigo 35, Inciso I, da Lei Municipal de n.º 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Table with 3 columns: NOME, ÁREA COORDENAÇÃO, DE, INSTITUIÇÃO. Rows: Ana Scheila Ossowski Viola, Carla Regina Ivaniuk, Daniele Aparecida Pereira Lopes, Danúbia Gracieli de Freitas

24 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 057/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 34, Inciso I da Lei Municipal n.º 002/2024, de 27/02/2024. RESOLVE:

DESIGNAR:

As Servidoras abaixo relacionadas para responder pela DIREÇÃO das Instituições Educacionais abaixo mencionadas, ficando através do presente ato concedido-lhes a Gratificação pelo Exercício de Direção prevista no Artigo 34, Inciso I, da Lei Municipal n.º 002/2024, de 27/02/2024.

Table with 4 columns: NOME, UNIDADE ESCOLAR, NOMEAÇÃO, FG. Rows: Leandra Nardin, Ronize Correa

PR, 24 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 058/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 53, Inciso II da Lei Municipal 056/2017 de 07/12/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação - SEMECTIT, a partir de 22/01/2025, ficando, portanto, através deste Ato, concedido-lhes a Gratificação prevista no Artigo 36, da Lei Municipal de n.º 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Table with 3 columns: NOME, COORDENAÇÃO, FG. Rows: Adelia Daniela Barsanulfo Silva Amorim, Ana Paula de Bastos Stangherlin, Andrea Carolina Martins, Eliane Figueiredo, Sonieli Pedrosa Lascoski, Sueli Moraes Gazziero, Suzana Maria Guerra Aguirre, Vanessa Bortolotto

24 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 059/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo ainda com a Lei Municipal n.º 033/2021 de 05/11/2021

RESOLVE:

NOMEAR os Senhores abaixo relacionados para exercer Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal.

Table with 4 columns: MATR., NOME, CARGO, DATA DA NOMEAÇÃO. Rows: 53805-1, João Matias, 53791-1, Gilson Nogueira

PR, 24 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 060/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear o Sr.(a) ZENILDA SCOROPAD DE COL Portador (a) do RG 8.412.291-2 e inscrito no CPF 052.645.309-55, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 27 de janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

**Município de Virmond**

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO 061/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - **Cassar** férias concedidas aos servidores relacionados abaixo através do Decreto nº 142/2024:

Fica determinado novo período de férias:

NOME	PERÍODO	DIAS
ALBINA BUGAY KOWALSKI	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25
ANGELITA MARCANSONI	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25
BERNADETE STAVSKI KOMINECKI	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25
CELINA ZANOVELLO	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25
DANIELI DE OLIVEIRA ANTUNES MARON	DE 02/01/2025 A 27/01/2025	26
DELIANE DA ROSA BENVENUTI	DE 02/01/2025 A 19/01/2025	18
ELIANE POTULSKI BONFIM	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25
ELISANDRA PASSARIN SILVA	DE 02/01/2025 A 27/01/2025	26
FABIANA PADILHA	DE 02/01/2025 A 28/01/2025	27
JANE GRAD	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25
JANICE OSSOVSKI	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25
JANICE PILARSKI	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25
JOSELAINE LEAL	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25
LUCIANA GRADE BORTOLINI	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25
LUCIANE DOMBROVSKI	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25
LUZINHA SALETE BUREI	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25
LURDES PILARSKI ORZEKOWSKI	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25
MARILUCI SARTORELLI MATOSO	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25
NILTON CEZAR PADILHA	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25
NILZA GRANOSKI GOMES	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25
ROSELI APARECIDA PSZEDZIMIRSKI RADECKI	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25
ROSELIA MIERZVA	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25
TATIANE SARTORELLI MATOSO	DE 02/01/2025 A 26/01/2025	25

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 062/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - **EXONERAR** a partir de 27/01/2025 o (a) servidor (a) abaixo relacionado de seu respectivo Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

NOME	CPF	CARGO
FRANCISCO TEOTONIO RIBEIRO CHAGAS	069.498.429-96	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 27 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 063/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **JANICE TOMACHESKI OIDELO** Portador (a) do RG 14.118.647-7 e inscrito no CPF 011.894.350-20, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 27 de janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 064/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr.(a) **EVELIN CHRUSCINSKI MACIEL** Portador (a) do RG 15.834.495-5 e inscrito no CPF 134.456.469-02, para ocupar o cargo em Provedimento Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 27 de janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

ERRATA

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 4545 de 04 de Janeiro de 2025, página 6A, onde está publicado o DECRETO 020/2025:

Onde lê-se:

Artigo 1.º - Cassar férias concedidas ao servidor abaixo relacionado, através do Decreto nº 135/2023:

NOME	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
RICARDO WACZACK	12/01/2025 A 21/01/2025	10

Leia-se:

Artigo 1.º - Cassar férias concedidas ao servidor abaixo relacionado, através do Decreto nº 142/2024:

NOME	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
RICARDO WACZACK	02/01/2025 A 21/01/2025	20

Virmond, 27 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
PREFEITO MUNICIPAL.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA N.º 004/2025

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Realocar a Servidora **TAISSA DOS SANTOS TELASKA**, que estava lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, passe agora a ser lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, bem como também designar a mesma a ser responsável pelo **SIMPOA** (Sistema de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 27 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA N.º 007
DATA: 27/01/2025

Súmula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido ao Prefeito Municipal Sr.º. **AGENOR BERTONCELO**, inscrito no CPF nº 036.793.909-63 e RG nº 1.162.395-6/SESP-PR, matrícula 5967-9, 1 ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2025, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Tracker de placa SEU-2E41, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal junto ao Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), Deputado Estadual Ademar Traiano, para verificar o andamento das solicitações de recursos financeiros para o município, perante o Governo do Estado.

Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL:

Participar do Encontro com os Prefeitos do Programa Rota do Progresso, que visa estimular a economia, a geração de emprego e levar mais qualidade de vida à população dessas cidades, melhorando o padrão de vida dos pequenos e médios municípios paranaenses, estruturando as cidades para levar o desenvolvimento de forma igualitária a todo o Paraná.

Secretaria de Estado da Saúde – SESA:

Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, para pleitear adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e ainda, recursos destinados a programas e ações que visam fortalecer a rede de atenção à saúde e melhorar a qualidade dos serviços.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N.º 009
DATA: 27/01/2025

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONVOCAR:

1. Os munícipes de Espigão Alto do Iguaçu e demais interessados, para participarem no dia 30 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, de uma Audiência Pública, a realizar-se nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, sito a Rua Belo Horizonte, sn, centro, para avaliação do cumprimento do **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE** relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2024, para dar cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar n. 141, de 13/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 004/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES DE PRODUÇÃO CONVENCIONAL E ORGÂNICA DE QUEDAS DO IGUAÇU - COOPERAQI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 1º SEMESTRE DE 2025, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 29.723,30 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 27/01/2025.
VIGÊNCIA: 30/06/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13



DECRETO Nº 006/2025

SÚMULA: DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

RESOLVE

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Artigo 1º - Designar o Sr. GILMAR CAMARGO, servidor público municipal inscrito na matrícula nº 346-1 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Marquinhos.

Artigo 2º - Ficam designados as Sras. DENISE KUBIAK, servidora pública municipal inscrita na matrícula nº 740-1 e MARCELA VARELA, servidora pública municipal inscrita na matrícula nº 996-1, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 3º - Como suplente da equipe de apoio fica designada a Sra. ANDREIA VARGAS, servidora pública municipal inscrita na matrícula nº 718-1, para exercer a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Artigo 4º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município.

§ 2º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13



Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE

PRORROGAR a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA a Servidora abaixo relacionada, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with columns: NOME, CARGO, MATR., PERÍODO. Row: Elenice Correa, Técnico em Enfermagem, 47821-1, 27/01/2025 a 26/01/2027.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2024 A 12/2024

Large financial table with multiple columns: ENTIDADES/RECURSOS, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2024 A 12/2024

Large financial table with multiple columns: ENTIDADES/RECURSOS, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2024 A 12/2024

Large financial table with multiple columns: ENTIDADES/RECURSOS, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2024 A 12/2024

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2024 A 12/2024

Table with columns: RECEITA CORRENTE LIQUIDA, DESPESA COM PESSOAL, DIVIDA CONSOLIDADA, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12

DECRETO Nº 51, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GEANDERSON FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 10.910.203-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 071.381.459-42, para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços do Rio da Prata/Paiquerê, lotado na Secretaria de Viação e Transportes, sob símbolo CC4, a partir de 27 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.345/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

DECRETO Nº 059/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr.(a) ROGERIO ALVES DA MAIA Portador (a) do RG 9.243.479-6 e inscrito no CPF 048.096.729-64, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA DE URBANISMO.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 27 de janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS CORRENTES, etc.

Table with columns: RECEITA CORRENTE LIQUIDA, etc.

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

Table with columns: RECEITA CORRENTE LIQUIDA, DESPESA COM PESSOAL, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFEUS.

O Município de Cantagalo/PR, através do Departamento de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso; podendo solicitar o edital e enviar propostas de preços através do e-mail licitacaocantagalo24@gmail.com até o dia 30 de janeiro de 2025 até as 23h:59min.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT, UNID, V. UNIT, SUBTOTAL R\$. Row 1: TROFEO EM MDF COM AS MEDIDAS DE: 25CM DE ALTURA X 29CM DE LARGURA, CONFECIONADO CONFORME MODELO.

MODELO:



Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 24 de janeiro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 53, Inciso II da Lei Municipal 056/2017 de 07/12/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação - SEMECTIT, a partir de 27/01/2025, ficando, portanto, através deste Ato, concedido-lhe a Gratificação prevista no Artigo 36, da Lei Municipal de nº 002/2024, a 27 de fevereiro de 2024.

Table with columns: NOME, COORDENAÇÃO, FG. Row: Caroline Muller Ulbinski, Coordenação Pedagógica de Ensino Fundamental, FG - 05

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

24 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024. Includes sub-sections for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA and CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS.

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O SEMESTRE, DESPESA COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIA DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTO A PAGAR.

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2024-ASSISCOP CONTRATO N.º 02/2025.

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2025-ASSISCOP CONTRATO N.º 03/2025.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO. CNPJ: 01.611.489/0001-09. Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000. Estado do Paraná. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-PMCS.

André Junior de Paula, Prefeito Municipal. Campina do Simão - Pr, 24 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. Aditivo 04 Contrato nº 62/2021 - Dispensa de Licitação nº 26/2021 - Locatário: Município de Coronel Vivida.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO-Processo de Inexigibilidade nº 03/2025. Despacho do Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. CONTRATO nº 04/2025 decorrente da Inexigibilidade nº 03/2025 - Contratante: Município de Coronel Vivida.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. PARECER DO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. PARECER DO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024.

Advertisement for 'Não finja que não vê!' (Don't pretend you don't see!). Foco em abuso sexual infantil. Denuncie Disque 100. Correio DO POVO DO PARANÁ.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PMNL. Lista de candidatos aprovados.

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Edital de convocação para apresentação de documentos.

- a) Cópia da Carteira de Identidade; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF; c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição; d) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino); e) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente; f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento; g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes; h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos; i) Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos; j) Certidão negativa de antecedentes criminais; k) Comprovante de endereço; l) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital; m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS; n) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (se tiver); o) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei; q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas; r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal; s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública; u) Exame admissional. Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de janeiro de 2025. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal.